



CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

## N.º 114/2022

Assunto: Participação Pública relativamente à proposta de deliberação de aprovação do Projeto de Loteamento/Reconversão Urbanística da Unidade de Gestão Territorial n.º 2, Bairro Portela da Azóia – União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela – Processo Administrativo n.º 61.804/LA/L/OR.

Nuno Ricardo Conceição Dias, na qualidade de Vereador, torna público, no uso da competência atribuída, em conformidade com o Despacho n.º 551/2021 de 18.10.2021 e para efeitos do disposto no artigo 55.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 213 — 7 de novembro de 2011), que se encontra aberto, na sequência da deliberação tomada na 15ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de abril de 2022, e pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, o período de participação pública referente ao projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, a realizar na Unidade de Gestão Territorial n.º 2, Bairro Portela da Azóia, situada na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, no âmbito do processo de reconversão urbanística de AUGI – área urbana de génese ilegal - de iniciativa municipal, durante o qual os interessados se podem pronunciar sobre a solução urbanística.

Durante este período, os interessados poderão consultar, presencialmente, o projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, constante do Processo Administrativo n.º 61.804/LA/L/OR, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, na Divisão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal (DAUGI), sita na rua Ilha da Madeira, n.º 4 Loures - 2674 -501 Loures, mediante marcação prévia.

Para a marcação prévia da consulta do processo poderá contactar telefonicamente os serviços, nos dias úteis, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150550 ou 211150535.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.



Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela e em expositor público na AUGI UGT2.

Loures, 09 de maio de 2022

Por delegação e subdelegação de competências, do Sr. Presidente da Câmara  
Despacho nº 551/2021 de 18.10.2021  
O Vereador

Nuno Ricardo Conceição Dias